

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 23/06/06

LEI Nº 7094/06
de 08 de junho de 2006

Denomina o Centro Esportivo existente na Praça Nenê Cursino s/ nº no bairro Vila Maria de Centro Esportivo Wagner Andrade Morera.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

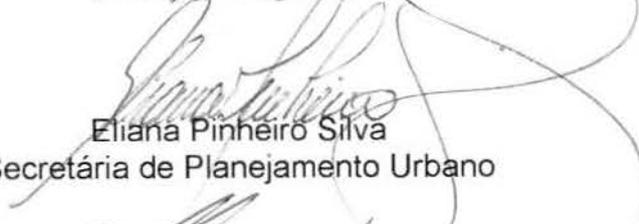
Art. 1º. Denomina o Centro Esportivo existente na Praça Nenê Cursino s/ nº no bairro Vila Maria de Centro Esportivo Wagner Andrade Morera.

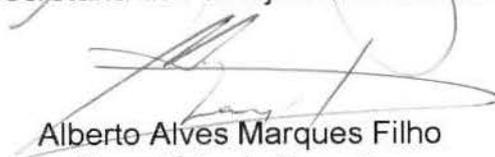
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3058, de 05 de dezembro de 1985.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de junho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes

WCF



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

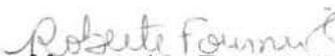
L 7094

fls. 2



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 66/06 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

